DECRETO LEGISLATIVO N.º 272, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Coronel Cícero Leonardo da Cunha.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Coronel Cícero Leonardo da Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário